

penho das funções de professor-coordenador na área/vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — O resultado final será expresso pela fórmula *Aprovado* ou *Recusado*, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

José Alberto Azevedo de Vasconcelos Correia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Maria Teresa Santos Rebelo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Manuel José Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Ana Cristina Miranda Romano Fontes Pereira de Melo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Sarreira Leal*.

Edital n.º 780/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, e demais legislação em vigor, torna-se público que, por despacho de 18 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica, na vertente A Pessoa em Fase Terminal, e serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As provas do concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

5 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, e nos locais onde a Escola desenvolve as actividades.

6 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, que deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional.

8 — O requerimento deve ser instruído com:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- c) Certidão de nascimento;

d) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

e) Documentos comprovativos do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;

f) Documentos comprovativos de estar nas condições previstas no n.º 2 do presente edital;

g) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

i) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

j) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a f) do número anterior aos candidatos do quadro desta Escola que declarem, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas e desde que tais documentos constem do respectivo processo individual.

10 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Constitui critério de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área/vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — O resultado final será expresso pela fórmula *Aprovado* ou *Recusado*, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Vogais efectivos:

José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

João Manuel Galhanas Mendes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Alzira da Conceição Ferreira Afonso Ourives, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

Ana Paula da Veiga Guerra Romeiras Mégre Pires, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Cândida Rama da Costa Pinheiro Palmeiro Durão, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Sarreira Leal*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 19 177/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil:

Licenciada Isabel Maria da Silva Lino Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial (50%), com início a 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 8.º do ECDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89,